



TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20230570-01

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20230570, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **URUMAJO HOTEL LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.381.567/0001-34, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, representada pela Sr.^a **BRENA TALLITA SILVA PINHEIRO**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 135436-1, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **URUMAJO HOTEL LTDA**, CNPJ nº 21.473.362/0001-70, com sede na TV Esmaelino Braga, nº 85, Bairro: Santa Cruz, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **HUEIDI OSAQUI LIMA**, já qualificados no contrato inicial na **Dispensa de Licitação nº 160501/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20230570**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20230570, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 11/07/2024 a 11/07/2025**, nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação será de R\$ 16.200,00, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 1101.103010016 **2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS. Classificação econômica: 3.3.90.39.00** Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o prescrito no Art. 94, inciso II,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 10 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

URUMAJO HOTEL LTDA
CNPJ Nº 21.473.362/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____